INDICAÇÃO Nº 030 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, vêm perante Vossa Excelência, na forma regimental requerer que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Ieder Washington de Oliveira e a Secretária de Educação e Cultura Srª. Maisa Costa Amoroso Lima sugerindo o seguinte:

Que seja estudada a possibilidade de aumento de professores de apoio nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil, para o atendimento de alunos com necessidades especiais.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 27 de fevereiro de 2020.

Vereador - Angelo Rodrigues Vicente

J U S T I F I C A T I V A

A presente se justifica, com o intuito de melhorar o rendimento e a produtividade escolar dos alunos que possuem necessidades educacionais especiais.

Espera o requerente o atendimento da presente indicação para proporcionar aos portadores de deficiência um atendimento digno e humanitário em todas as escolas do Município, conforme a Lei Federal Nº 13.146/15, que traz a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Art. 27,§único e Art. 28, incisos I,II,III.